



---

**PORTARIA Nº13.316, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** -A servidora **Adriana Cristina Duarte da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 2º** -A servidora **Agda Aparecida de Andrade**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 3º** -A servidora **Ana Inez Alves Ferreira do Prado**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIO– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 4º** -A servidora **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Angela Maria Gomes Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Celia Regina Galvão Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 a 21/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Celia Virginia da Silva Borges**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 8º** - A servidora **Cleide Aparecida Bonifácio de Andrade**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IH– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIO- da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2022 a 21/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 10-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**